

S.O.S

RIO GRANDE DO SUL

/NENHUM DE NÓS É TÃO BOM QUANTO TODOS NÓS JUNTOS

GUIA DE DIREITOS E INFORMAÇÕES
PARA ENFRENTAMENTO DA CRISE
NO RIO GRANDE DO SUL

Este guia apresenta informações e orientações para as pessoas atingidas pela crise ambiental que atravessa o estado do Rio Grande do Sul. Aqui serão encontradas diretrizes para recuperação de documentos, gerenciamento financeiro, cuidados com a saúde e segurança, entre outros.

Este material será atualizado periodicamente, acompanhando novas iniciativas e/ou providências tomadas pelas autoridades e/ou pessoas envolvidas no enfrentamento dos impactos.

Importante: A Receita Federal anunciou que realizará, nos próximos dias, um [Mutirão de Acessibilidade Digital](#), para aquelas pessoas que se encontram em abrigos e precisam acessar serviços públicos digitais. Além da disponibilização de computadores, tablets e internet gratuitos, ainda serão oferecidos serviços como:

- acesso a serviços públicos pelo portal gov.br;
- acesso à conta bancária e contas de e-mail;
- antecipação da restituição do Imposto de Renda.

Assim, caso você não tenha acesso a celular, computador ou internet e precise dessas ferramentas para acessar os benefícios aqui descritos, poderá utilizar os disponibilizados no Mutirão. A divulgação dessa informação ocorreu em 16 de maio e os locais de atendimento do Mutirão serão compartilhados nesse material assim que disponibilizados pela Receita Federal.

Outras informações, em tempo real, podem ser acessadas pelo Portal do Governo Federal ([Brasil Participativo](#)) ou pelo [Portal do Governo Estadual](#).

ATENÇÃO

CUIDADO PARA NÃO PROPAGAR INFORMAÇÕES FALSAS. AO RECEBER UMA INFORMAÇÃO, É IMPORTANTE VALIDÁ-LA EM SITES DE NOTÍCIA CONFIÁVEIS.

BENEFÍCIOS E AUXÍLIOS

ATENÇÃO: Para acessar alguns desses benefícios, é necessário o cadastro no CadÚnico. Até a publicação deste material (14/06), o Governo Federal não havia indicado formas alternativas de realizar o cadastro, que é obrigatoriamente feito presencialmente em um dos endereços desse [link](#) (para a região de Porto Alegre). Atualizaremos essas informações assim que forem disponibilizadas pelo Governo Federal.

BOLSA FAMÍLIA (GOVERNO FEDERAL)

Para auxiliar as pessoas atingidas pelas enchentes, o pagamento do Bolsa Família para as famílias já cadastradas foi [antecipado para o dia 17 de maio](#). O saque pode ser feito sem a exigência de cartão e documentação, com o uso da Declaração Especial de Pagamento, documento emitido pela gestão municipal.

Além disso, também foi prorrogado o prazo para atualização cadastral e 21 mil famílias que atendem aos requisitos serão [incluídas na folha de pagamento de junho](#).

Para ter direito ao Bolsa Família, a principal regra é que a renda de cada pessoa da família seja de, no máximo, R\$ 218,00 por mês. Ou seja, se um integrante da família recebe um salário-mínimo (R\$ 1.412,00), e nessa família há sete pessoas, a renda de cada um é de R\$ 201,71. Como está abaixo do limite de R\$ 218,00 por pessoa, essa família tem o direito de receber o benefício.

Caso sua família não seja inscrita no benefício, mas tenha o direito a ele, é necessário que o cadastro seja realizado em postos de atendimento da assistência social dos municípios, como os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). É preciso apresentar o CPF ou o título de eleitor.

Lembrando que, mesmo inscrita no Cadastro Único, a família não entra imediatamente para o Bolsa Família. Todos os meses, o programa identifica, de forma automatizada, as famílias que serão incluídas e que começarão a receber o benefício.

Até a data da atualização desse material (14/06), ainda não existem informações públicas sobre como as pessoas interessadas deverão realizar o cadastro no Bolsa Família no contexto emergencial das enchentes. Atualizaremos essas informações assim que forem disponibilizadas pelo Governo Federal.

SAQUE CALAMIDADE FGTS **(GOVERNO FEDERAL)**

Em razão da decretação de estado de calamidade pública no Rio Grande do Sul, é possível solicitar saque do FGTS através do site ou aplicativo.

Também está suspensa no RS a necessidade de intervalo de 12 meses entre os saques ([Decreto n. 12.016/2024](#)).

Para sacar o valor, basta seguir os seguintes passos:

1. Acesse o aplicativo do FGTS.
2. Clique na opção “Meus Saques” ou “Solicitar seu saque 100% digital”.
3. Selecione a opção “Outras Situações de Saques” ou “Solicitar Saque”.
4. Coloque como motivo do saque “Calamidade Pública”.
5. Caso sua versão do aplicativo seja a 4.0.1, você será direcionado para informar login e senha e, após, verá uma página que informará as condições e documentos necessários. Clique em “Solicitar Saque”.
6. Selecione o município de sua residência e clique em “Continuar”.

Na versão 3.39.4

7. Escolha a opção de recebimento desejada:
 - crédito em conta bancária de qualquer instituição; ou
 - sacar presencialmente.
8. Faça o envio dos documentos requeridos (passar os documentos do seu celular para a plataforma).
9. Confira os documentos anexados.
10. Pronto. A CAIXA irá analisar a solicitação e, caso todos os documentos estejam de acordo, o valor será creditado em sua conta bancária.

Na versão 4.0.1:

7. Selecione o tipo de comprovante de endereço.
8. Informe o CEP e número da residência.
9. Encaminhe os seguintes documentos:
 - documento de identidade;
 - comprovante de residência em seu nome emitido em até 120 dias antes da decretação da calamidade; e
 - uma foto de rosto segurando o documento de identidade.
10. Confira os documentos e confirme.
11. Selecione a opção de creditar o valor na conta CAIXA, incluindo a Poupança Digital CAIXA Tem, ou outro banco e envie a solicitação.
12. Pronto. A CAIXA irá analisar a solicitação e, caso todos os documentos estejam de acordo, o valor será creditado em sua conta bancária.

Caso não seja possível concluir as etapas pelo aplicativo, contate a CAIXA pelos telefones:

- 4004 0104 (capitais e regiões metropolitanas)
- 0800 104 0 104 (demais regiões)

ANTECIPAÇÃO DO RECEBIMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS (BPCS) (GOVERNO FEDERAL)

O governo antecipou o pagamento dos benefícios e o valor, que seria depositado dia 24 de junho, foi pago juntamente com o de maio (Portaria [INSS/MPS n. 46/2024](#)).

Também foram antecipados os pagamentos dos seguintes benefícios de prestação continuada e assistenciais:

- Auxílio-Inclusão à Pessoa com Deficiência
- Benefício Assistencial à Pessoa com Deficiência (BPC/LOAS)
- Benefício Assistencial ao Idoso (BPC/LOAS)
- Benefício Assistencial ao Trabalhador Portuário Avulso

Mas atenção: não foram incluídas na antecipação pessoas beneficiárias de auxílios temporários, como auxílio-doença e auxílio-reclusão. A antecipação é automática e a pessoa beneficiária não precisa tomar providências adicionais.

ANTECIPAÇÃO DO ABONO SALARIAL **(GOVERNO FEDERAL)**

O pagamento do abono salarial (PIS) foi antecipado para maio (para as pessoas que tinham direito ao benefício) e compreende o valor de até um salário-mínimo.

Para ter direito ao pagamento do benefício, o local de trabalho deve estar nas zonas que foram afetadas pela situação de calamidade pública.

A movimentação dos valores pode ser realizada pelo aplicativo CAIXA Tem, agências da CAIXA, lotéricas e terminais de autoatendimento.

A liberação do valor aconteceu de forma automática, sem a necessidade de ação por parte da pessoa trabalhadora ou da empregadora. Para consultar se você tinha direito, basta ligar no Alô Trabalhador (canal de atendimento do Ministério do Trabalho e Emprego) pelo telefone 158. A ligação é gratuita e pode ser feita de qualquer telefone de segunda a sábado, das 7h às 22h.

ANTECIPAÇÃO DA RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA (GOVERNO FEDERAL)

No dia 31 de maio, as pessoas moradoras do Rio Grande do Sul receberam o valor da restituição do Imposto de Renda (se possuíam direito à restituição).

Além da antecipação da restituição, o prazo para declaração do imposto foi prorrogado para o dia 31/08.

O Governo Federal não anunciou se, para receber a antecipação, alguma medida adicional por parte da pessoa contribuinte é necessária. Mas você pode consultar se receberá a restituição da seguinte forma:

1. Acesse o site [Meu Imposto de Renda](#) e preencha com os seus dados.
2. Ao lado esquerdo da tela, clique em IRPF 2024.
3. Pronto! Nessa tela, você verificará se tem valores a receber (restituir) ou se terá que pagar algum eventual valor para a Receita Federal.

Importante: a declaração pode ter três status:

1. Não entregue: você não realizou a declaração do imposto.
2. Em processamento: você realizou a declaração, mas ela ainda está em análise pela Receita Federal.
3. Processada: a sua declaração foi entregue e a Receita Federal já respondeu se você terá direito à restituição ou precisará pagar para a Receita.

SALÁRIO MÍNIMO ADICIONAL

Nos meses de julho e agosto, o Governo Federal pagará para pessoas funcionárias de empresas localizadas em áreas efetivamente atingidas pelas enchentes um salário mínimo adicional. São mais de 326 mil trabalhadores(as) celetistas, 42 mil trabalhadores(as) domésticos(as), 36 mil estagiários(as) e 27 mil pescadores(as) artesanais. Em contrapartida, as empresas têm que manter a pessoa empregada por pelo menos quatro meses (dois do benefício, mais os dois meses seguintes), sem redução de salários. A operação será coordenada pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Estão entre os locais atingidos: Agudo; Arroio do Tigre; Bom Princípio; Cachoeira do Sul; Cachoeirinha; Campo Bom; Cerro Branco; Charqueadas; Coqueiro Baixo; Cotiporã; Dona Francisca; Esteio; Faxinal do Soturno; Feliz; Forquetinha; General Câmara; Gramado; Guaporé; Ibarama; Igrejinha; Ivorá; Jaguari; Maquiné; Nova Palma; Paraíso do Sul; Passa Sete; Passo do Sobrado; Pinhal Grande; Ponte Preta; Pouso Novo; Restinga Seca; São João do Polêsine; São José do Herval; São Martinho da Serra; Sapucaia do Sul; Segredo; Silveira Martins; Sobradinho; Taquara; Três Coroas; Triunfo; Vale Verde; Vera Cruz; Vespasiano Corrêa; Alvorada; Nova Santa Rita; Novo Hamburgo; Pareci Novo; e Parobé.

A forma dos pagamentos, de acordo com o Governo Federal, será divulgada nos próximos dias. Atualizaremos essas informações em breve.

PAUSA NO PAGAMENTO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL, CRÉDITO PESSOAL, RENEGOCIAÇÃO E CDC JUNTO À CAIXA (GOVERNO FEDERAL)

Para quem está nas regiões atingidas, é possível pausar o pagamento de Financiamento Habitacional, Crédito Pessoal, Renegociação e CDC por até 6 meses. Para isso, os contratos devem estar em dia ou até com 59 dias de atraso.

Para solicitar a pausa no Financiamento Habitacional, a pessoa interessada deve ligar no 0800 104 01 04 (Alô Caixa).

Para esse pedido, a pessoa também pode consultar os endereços das agências nesse [link](#). A CAIXA publicou em seu [site](#) que, para a pausa, a pessoa segurada ainda pode entrar em contato pelo WhatsApp CAIXA (0800 104 0104) e digitar a mensagem “#Calamidade”.

ISENÇÃO DA COBRANÇA DE TARIFAS DE MENSALIDADE DE CONTAS CORRENTES DA CAIXA ECONÔMICA (GOVERNO FEDERAL)

A CAIXA vai conceder a isenção de cobrança da mensalidade das tarifas de contas corrente pelo período de 6 meses.

A isenção da tarifa será realizada de forma automática. Não é necessário comparecer a uma agência. A tarifa já não está sendo cobrada nos municípios em que o estado de calamidade foi decretado.

Caso você seja cobrado(a) indevidamente, basta entrar em contato com o 0800 104 0104 (Alô Caixa).

ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO ENEM

Estão abertas as inscrições do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2024. As pessoas interessadas devem se inscrever, na [Página do Participante](#), até o dia **14 de junho** – prazo que vale, também, para os pedidos de atendimento especializado e tratamento por nome social. O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) aplicará as provas em 3 e 10 de novembro.

ATENÇÃO: Os(as) moradores(as) do Rio Grande do Sul (RS) terão um prazo extra para se inscrever, em razão da calamidade pública no estado. O Ministério da Educação (MEC) ainda divulgará um novo calendário para esse público, que também terá a isenção da taxa de inscrição garantida (inclusive nos casos de justificativa de ausência, na edição de 2023, reprovada).

Mesmo com o prazo diferenciado, os candidatos do Rio Grande do Sul também podem se inscrever no período regular normalmente.

AUXÍLIO RECONSTRUÇÃO NO VALOR DE R\$ 5,1 MIL (GOVERNO FEDERAL)

Esse valor é destinado às famílias desalojadas ou desabrigadas nos municípios do Rio Grande do Sul com estado de calamidade pública ou situação de emergência.

O Governo Federal iniciou no dia 27 de maio a fase de confirmação de dados das famílias cadastradas pelas prefeituras para receberem o Auxílio Reconstrução no Rio Grande do Sul. O procedimento deve ser feito pela pessoa responsável de cada família, diretamente no site oficial. Para isso, ela precisa entrar no sistema usando a conta Gov.br. Só após confirmadas as informações do cadastro, o nome da pessoa será encaminhado à Caixa Econômica Federal, que fará o depósito dos R\$ 5,1 mil.

IMPORTANTE: A Caixa Econômica Federal informou que as famílias não precisam se preocupar em abrir contas no banco. A CAIXA identificará se a pessoa responsável já tem conta, poupança ou corrente, e realizará o crédito automaticamente. Caso o beneficiário não tenha conta, a CAIXA se encarregará de abrir uma Poupança Social Digital para recebimento do Auxílio Reconstrução, que poderá ser movimentada pelo aplicativo CAIXA Tem.

Para mais informações e/ou dúvidas, basta acessar o site do Governo Federal neste [link](#). Caso você queira saber se o seu município está entre as localidades reconhecidas pelo Governo Federal, basta acessar este [link](#).

LIBERAÇÃO DE DUAS PARCELAS ADICIONAIS DO SEGURO-DESEMPREGO (GOVERNO FEDERAL)

Essas duas parcelas extras serão disponibilizadas para as pessoas desempregadas que já recebiam o auxílio na data em que foi decretado o estado de calamidade pública no Rio Grande do Sul.

De [acordo com a CAIXA](#), que é responsável pelo pagamento, as duas parcelas serão depositadas junto com a última cota a ser recebida pela pessoa beneficiária.

Atenção: Não é necessário solicitar as parcelas adicionais. A aprovação do benefício ocorre de forma automática quando o município registra o estado de calamidade pública. Na data prevista para pagamento das parcelas, os valores serão creditados automaticamente na conta bancária.

PROGRAMA VOLTA POR CIMA **(GOVERNO ESTADUAL)**

Cada família afetada pelas enchentes tem direito a receber R\$ 2.500,00. Para ter direito ao benefício, a família precisa:

- ter sido desabrigada ou desalojada em razão de eventos climáticos adversos ocorridos entre 1º de janeiro e 31 de maio de 2024, conforme o Decreto nº 57.607;
- residir em município com Decreto de Situação de Emergência ou Calamidade Pública homologado pelo governo do estado;
- ter formulário de cadastro incluído pelas equipes de Assistência Social municipais no site do programa;
- constar no Cadastro Único (CadÚnico) na condição de pobre ou extremamente pobre, mesmo com a inscrição sendo realizada após os eventos climáticos.

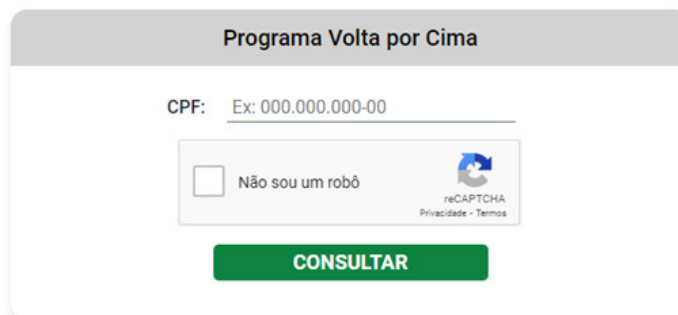
O cadastro para receber o benefício deve ser feito com as equipes das secretarias municipais de Assistência Social ou outros equipamentos de assistência social, que são responsáveis por fornecer as informações das pessoas afetadas.

As Secretarias criaram uma metodologia para agilizar o processo de recebimento do benefício. Foi realizado um mapeamento da área atingida e, com base no cruzamento desses dados com os endereços das famílias registradas no Cadastro Único (CadÚnico), as famílias irão receber o valor sem necessidade de cadastro.

Para acessar o Programa, a pessoa interessada deverá acessar o site do Governo Estadual neste [link](#), preencher o campo “CPF” e depois validar o captcha da página:

Consulta Programa Volta por Cima

Digite seu CPF e saiba se tem direito ao benefício do Programa Volta por Cima - Maio 2024:



Programa Volta por Cima

CPF: Ex: 000.000.000-00

Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

CONSULTAR

O valor do benefício será creditado no Cartão Cidadão da pessoa de referência de cada núcleo familiar. Podem utilizar o recurso os beneficiários do segundo lote que já têm o Cartão Cidadão em mãos em função de outro programa do governo.

Aqueles que não possuem o cartão terão o documento emitido automaticamente, podendo retirá-lo na agência do Banrisul designada na sua cidade a partir do dia 13 de junho (data sujeita a alteração devido a condições de logística). Quem perdeu o cartão deve ligar para 0800-5412323 (de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, e aos sábados, das 8h às 14h) e solicitar a emissão da segunda via.

Caso a família se encaixe nos critérios e não tenha recebido o benefício, a pessoa responsável deve entrar em contato com as equipes de [Assistência Social do Município](#).

MINHA CASA MINHA VIDA – NOVAS UNIDADES

No dia 06/06, o Governo Federal iniciou a compra de imóveis já prontos para atender às pessoas desabrigadas pelas enchentes no RS. Os imóveis serão destinados para famílias das faixas 1 e 2 do programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV), com renda mensal de até R\$ 4.400,00. A medida busca agilizar o atendimento às famílias desalojadas.

Até a última atualização deste material (14/06), o Governo Federal não havia divulgado informações sobre como as pessoas interessadas devem fazer para se inscrever no programa. Atualizaremos essas informações em breve.

PROGRAMA A CASA É SUA – CALAMIDADES (GOVERNO ESTADUAL)

O início da construção das primeiras 300 moradias definitivas do programa A Casa é Sua – Calamidades foi autorizada pelo governo do Estado, com um investimento inicial de R\$ 41,8 milhões do Tesouro. Somadas às unidades doadas por outros órgãos e entidades privadas, 553 casas beneficiarão famílias que tiveram seus lares destruídos por enchentes. O governador Eduardo Leite e o secretário de Habitação e Regularização Fundiária, Carlos Gomes, anunciaram as ações – [que integram o Plano Rio Grande](#) – durante um evento realizado no município de Estrela, no Vale do Taquari, quando também liberaram uma nova licitação para construção de até mais 2,5 mil unidades por meio do programa.

Na primeira etapa do programa, serão beneficiados oito municípios que já definiram terrenos aptos para início das construções: Cruzeiro do Sul (40 unidades), Encantado (45), Estrela (40), Lajeado (30), Muçum (56), Roca Sales (35), Santa Tereza (24) e Venâncio Aires (40). O investimento total na construção das moradias será de R\$ 41,8 milhões provenientes do Tesouro do Estado.

ATENÇÃO: As equipes das secretarias municipais de Assistência Social ou congêneres são as responsáveis pelo cadastro das famílias interessadas. Elas informarão os dados de acesso e senha e cadastrarão as famílias que atendam aos requisitos do decreto. Cidadãos não podem se cadastrar diretamente, pois apenas as equipes municipais têm acesso ao formulário de cadastro.

Dessa forma, para realizar o cadastro, a pessoa interessada deve procurar um órgão de assistência social neste [link](#).

PIX SOS RIO GRANDE DO SUL (GOVERNO ESTADUAL)

Cada família afetada pelas enchentes tem direito a receber R\$ 2.000,00. Os critérios para recebimento são:

- famílias desabrigadas ou desalojadas como consequência do evento climático ou que tenham ficado desabrigadas ou desalojadas, mas já retornaram para suas casas;
- inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) ou no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF);
- que não sejam contempladas pelo programa Volta por Cima, do governo do RS, criado pelo Decreto nº 57.607, de 9 de maio de 2024;
- com renda familiar de até três salários mínimos.

Para participar, a pessoa responsável pela família deverá realizar o cadastro no seu município. Após aprovado, o valor pode ser sacado em uma agência da CAIXA ou em postos de atendimento, com apresentação do cartão enviado à pessoa representante da família. O cartão também poderá ser utilizado em toda a rede credenciada Visa ou Elo.

De acordo com o [site da Secretaria de Comunicação do estado](#), o mapeamento das pessoas beneficiárias será feito através do cruzamento de informações de diversas bases de dados e não necessitará de cadastro pela família interessada.

Veja abaixo o cronograma dos pagamentos e os locais para a retirada dos cartões:

- Entrega de cartões SOS Rio Grande do Sul dia **13/06**:

Cachoeirinha

Av. General Flores da Cunha, 971

Forquetinha – retirar em Lajeado

Rua Júlio de Castilhos, 1.029 - Lajeado

Guaporé

Rua Manoel Francisco Guerreiro, 1.252

Ivorá – retirar em Faxinal do Soturno

Rua 30 de novembro, 914 - Faxinal do Soturno

Jaguari

Rua 7 de setembro, 475

Maquiné – retirar em Osório

Rua Júlio de Castilhos, 915 – Osório

Paraíso do Sul – retirar em Agudo

Av. Concórdia, 1.039 – Agudo

Pareci Novo – retirar em Montenegro

Rua Ramiro Barcelos, 1.436 – Montenegro

Parobé

Rua João Mosmann, 501, sala 3

Ponte Preta – retirar em Campinas do Sul

Av. Joaquim Mauricio Cardoso, 606 - Campinas do Sul

Pouso Novo – retirar em Lajeado

Rua Júlio de Castilhos, 1.029 - Lajeado

Restinga Seca

Av. Júlio de Castilhos, 365

São Vendelino – retirar em Bom Princípio

Rua Jacob Schommer, 122, sala 101

Silveira Martins – retirar em Santa Maria

Av. Evandro Behr, 7.070

Sobradinho

Av. João Antônio, 274

Veranópolis

Rua Carlos Barbosa, 21

- Onde retirar os cartões nos municípios em que já houve a distribuição:

Agudo

Entrega do cartão: 06/06

Quem não retirou o cartão: procurar agência da Caixa no município
(av. Concórdia, 1.039 - Agudo)

Arambaré

Entrega do cartão: 06/06

Quem não retirou o cartão: ir à agência da Caixa em Camaquã (rua
Marechal Floriano, 1.000 - Camaquã)

Arroio do Meio

Entrega do cartão: 17/05

Quem não retirou o cartão: ir à agência da Caixa do município (rua
João Carlos Machado, 961 - Arroio do Meio)

Barra do Rio Azul

Entrega do cartão: 06/06

Quem não retirou o cartão: ir à agência da Caixa em Erechim (av.
Tiradentes, 45 - Erechim)

Bento Gonçalves

Entrega do cartão: 06/06

Quem não retirou o cartão: procurar agência da Caixa no município
(rua Assis Brasil, 11 sl 7 - Centro, Bento Gonçalves)

Bom Princípio

Entrega do cartão: 06/06

Quem não retirou o cartão: procurar agência da Caixa no município
(rua Jacob Schommer, 122 sl 101 - Bom Princípio)

Bom Retiro do Sul

Entrega do cartão: 23/05

Quem não retirou o cartão: procurar agência da Caixa de Estrela (rua
Tiradentes, 436 - Estrela)

Cachoeira do Sul

Entrega do cartão: 06/06

Quem não retirou o cartão: procurar agência da Caixa no município (rua 7 de Setembro, 1.231 - Cachoeira do Sul)

Campo Bom

Entrega do cartão: 06/06

Quem não retirou o cartão: procurar agência da Caixa no município (av. João Schumann, 99, sl 1 - Campo Bom)

Candelária

Entrega do cartão: 23/05

Quem não retirou o cartão: procurar agência da Caixa no município (av. Pereira Rego, 1.274 - Candelária)

Canoas

Entrega do cartão: 10 e 11/06

Quem não retirou o cartão: usuário do aplicativo Caixa Tem está com o valor creditado; quem não possui essa conta deve entrar em contato com canais de atendimento da Caixa pelo aplicativo do banco ou pelo 0800 104 0104

Canudos do Vale

Entrega do cartão: 06/06

Quem não retirou o cartão: ir à agência da Caixa em Lajeado (rua Júlio de Castilhos, 1.029 - Lajeado)

Caxias do Sul

Entrega do cartão: 31/05

Quem não retirou o cartão: ir à agência da Caixa do município (av. Júlio de Castilhos, 1.358 - Caxias do Sul)

Colinas

Entrega do cartão: 06/06

Quem não retirou o cartão: procurar agência da Caixa de Estrela (rua Tiradentes, 436 - Estrela)

Coqueiro Baixo

Entrega do cartão: 06/06

Quem não retirou o cartão: ir à agência da Caixa em Encantado (rua Júlio de Castilhos, 865 - Encantado)

Cruzeiro do Sul

Entrega do cartão: 27/05

Quem não retirou o cartão: ir à agência da Caixa do município (rua São João, 89 - Cruzeiro do Sul)

Dona Francisca

Entrega do cartão: 06/06

Quem não retirou o cartão: ir à agência da Caixa em Agudo (av. Concórdia, 1.039 - Agudo)

Doutor Ricardo

Entrega do cartão: 06/06

Quem não retirou o cartão: ir à agência da Caixa em Encantado (rua Júlio de Castilhos, 865 - Encantado)

Eldorado do Sul

Entrega do cartão: 10/06

Quem não retirou o cartão: agência contêiner da Caixa na prefeitura – Estrada da Arroeira, 270 - Centro, Eldorado do Sul

Encantado

Entrega do cartão: 17/05

Quem não retirou o cartão: procurar agência da Caixa no município (rua Júlio de Castilhos, 865 - Encantado)

Estrela

Entrega do cartão: 24/05

Quem não retirou o cartão: procurar agência da Caixa no município (rua Tiradentes, 436 - Estrela)

Faxinal do Soturno

Entrega do cartão: 06/06

Quem não retirou o cartão: procurar agência da Caixa no município (rua 30 de Novembro, 914 - Faxinal do Soturno)

Feliz

Entrega do cartão: 06/06

Quem não retirou o cartão: procurar agência da Caixa no município (rua Santa Catarina, 361 - Feliz)

Fontoura Xavier

Entrega do cartão: 06/06

Quem não retirou o cartão: ir à agência da Caixa em Soledade (rua Coronel Falkenbach, 951 - Soledade)

General Câmara

Entrega do cartão: 06/06

Quem não retirou o cartão: ir à agência da Caixa em São Jerônimo (rua Ramiro Barcelos, 627 - São Jerônimo)

Gramado

Entrega do cartão: 06/06

Quem não retirou o cartão: procurar agência da Caixa no município (rua Madre Verônica, 280 - Gramado)

Guaíba

Entrega do cartão: 06 e 07/06

Quem não retirou o cartão: ir à agência contêiner da Caixa na Escola Municipal Santa Rita - rua Macapá, 121 - bairro Santa Rita, Guaíba

Ibarama

Entrega do cartão: 06/06

Quem não retirou o cartão: ir à agência Jacuhy da Caixa em Sobradinho (av. João Antônio, 274 - Sobradinho)

Igrejinha

Entrega do cartão: 06/06

Quem não retirou o cartão: procurar agência da Caixa no município (av. Castelo Branco, 46, lj 106 - Igrejinha)

Imigrante

Entrega do cartão: 06/06

Quem não retirou o cartão: ir à agência da Caixa em Teutônia (rua 3 de Outubro, 404 - bairro Languiru - Teutônia)

Lajeado

Entrega do cartão: 24/05

Quem não retirou o cartão: ir a agência da Caixa do município (rua Júlio de Castilhos, 1.029 - Lajeado)

Marques de Souza

Entrega do cartão: 06/06

Quem não retirou o cartão: ir à agência da Caixa em Lajeado (rua Júlio de Castilhos, 1.029 - Lajeado)

Montenegro

Entrega do cartão: 21/05

Quem não retirou o cartão: ir a agência da Caixa no município (rua Ramiro Barcelos, 1.436 - Montenegro)

Muçum

Beneficiados: 77

Entrega do cartão: 29/05

Quem não retirou o cartão: ir a agência da Caixa no município (av. Borges de Medeiros, 74 - Muçum)

Nova Palma

Entrega do cartão: 06/06

Quem não retirou o cartão: ir à agência da Caixa em Faxinal do Soturno (rua 30 de Novembro, 914 - Faxinal do Soturno)

Passa Sete

Entrega do cartão: 06/06

Quem não retirou o cartão: ir à agência Jacuhy da Caixa em Sobradinho (av. João Antônio, 274 - Sobradinho)

Pelotas

Entrega do cartão: 06/06

Quem não retirou o cartão: procurar agência da Caixa no município (rua 15 de Novembro, 570 - Centro, Pelotas)

Porto Alegre

Entrega do cartão: 28 e 29/05

Quem não retirou o cartão: ir à agência da Caixa na av. Assis Brasil, 6.750 - bairro Sarandi, Porto Alegre

Putinga

Entrega do cartão: 06/06

Quem não retirou o cartão: procurar agência da Caixa em Arvorezinha (rua Pedro Martins, 256 - Arvorezinha)

Relvado

Entrega do cartão: 06/06

Quem não retirou o cartão: procurar agência da Caixa em Encantado (rua Júlio de Castilhos, 865 - Encantado)

Rio Grande

Entrega do cartão: 10/06

Quem não retirou o cartão: procurar agência da Caixa no município
(rua Vice-almirante Abreu, 458 - Centro, Rio Grande)

Rio Pardo

Entrega do cartão: 24/05

Roca Sales

Entrega do cartão: 27/05

Quem não retirou o cartão: procurar agência da Caixa no município
(rua General Daltro Filho, 914 - Roca Sales)

Rolante

Entrega do cartão: 31/05

Quem não retirou o cartão: procurar agência da Caixa no município
(rua Pedro Schneider, 295 - Rolante)

Santa Cruz do Sul

Entrega do cartão: 23/05

Quem não retirou o cartão: procurar agência da Caixa no município
(rua Júlio de Castilhos, 189 - Centro, Santa Cruz do Sul)

Santa Maria

Entrega do cartão: 10/06

Quem não retirou o cartão: procurar agência da Caixa no município
(rua do Acampamento, 45 - Centro, Santa Maria)

Santa Tereza

Entrega do cartão: 31/05

Quem não retirou o cartão: procurar agência da Caixa em Bento
Gonçalves (rua 13 de Maio, 1.160 - bairro Imigrante, Bento Gonçalves)

São Jerônimo

Entrega do cartão: 31/05

Quem não retirou o cartão: procurar agência da Caixa no município
(rua Ramiro Barcelos, 627 - São Jerônimo)

São João do Polêsine

Entrega do cartão: 06/06

Quem não retirou o cartão: ir à agência da Caixa em Faxinal do Soturno
(rua 30 de Novembro, 914 - Faxinal do Soturno)

São José do Norte

Entrega do cartão: 06/06

Quem não retirou o cartão: procurar agência da Caixa no município
(rua General Osório, 180 - São José do Norte)

São Lourenço do Sul

Entrega do cartão: 06/06

Quem não retirou o cartão: procurar agência da Caixa no município
(rua Senador Pinheiro Machado, 415 - São Lourenço do Sul)

São Martinho da Serra

Entrega do cartão: 06/06

Quem não retirou o cartão: procurar agência da Caixa em Santa Maria
(av. Presidente Vargas, 628 - Santa Maria)

São Sebastião do Caí

Entrega do cartão: 21/05

Quem não retirou o cartão: procurar agência da Caixa no município
(rua Marechal Deodoro, 316 - São Sebastião do Caí)

Sapucaia do Sul

Entrega do cartão: 06/06

Quem não retirou o cartão: procurar agência da Caixa no município
(rua Nossa Senhora das Graças, 100 - Sapucaia do Sul)

Segredo

Entrega do cartão: 06/06

Quem não retirou o cartão: ir à agência Jacuhy da Caixa em Sobradinho
(av. João Antônio, 274 - Sobradinho)

Sinimbu

Entrega do cartão: 23/05

Quem não retirou o cartão: procurar agência da Caixa em Santa Cruz
do Sul (rua Júlio de Castilhos, 189 - Centro, Santa Cruz do Sul)

Taquara

Entrega do cartão: 06/06

Quem não retirou o cartão: procurar agência da Caixa no município
(rua Tristão Monteiro, 1.159 - Taquara)

Taquari

Entrega do cartão: 22/05

Quem não retirou o cartão: procurar agência da Caixa no município
(rua Lautert Filho, 140 - Taquari)

Travesseiro

Entrega do cartão: 06/06

Quem não retirou o cartão: procurar agência da Caixa em Arroio do
Meio (rua João Carlos Machado, 961 - Arroio do Meio)

Três Coroas

Entrega do cartão: 06/06

Quem não retirou o cartão: procurar agência da Caixa no município
(rua Mundo Novo, 197 - Três Coroas)

Triunfo

Entrega do cartão: 06/06

Quem não retirou o cartão: procurar agência da Caixa no município
(av. Luiz Barreto, 702 - Triunfo)

Venâncio Aires

Entrega do cartão: 22/05

Quem não retirou o cartão: procurar agência da Caixa no município
(rua Osvaldo Aranha, 1.257 - Venâncio Aires)

Vera Cruz

Entrega do cartão: 06/06

Quem não retirou o cartão: procurar agência da Caixa no município
(rua Cláudio Manoel, 287 - Vera Cruz)

Vespasiano Corrêa

Entrega do cartão: 06/06

Quem não retirou o cartão: procurar agência da Caixa em Muçum
(av. Borges de Medeiros, 74 - Muçum)

SEGUNDA VIA DE DOCUMENTOS

CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG), CPF E CERTIDÕES DE NASCIMENTO E CASAMENTO

Para emitir a 2ª via da carteira de identidade, das certidões de nascimento e casamento no Rio Grande do Sul, as pessoas interessadas devem procurar um dos principais pontos de Porto Alegre:

- Ginásio da Brigada Militar
 - * Rua Cel. Aparício Borges, 2001
- Associação de Pais e Mestres do Colégio Marista Rosário (Aamecor)
 - * Rua Fernando Osório, 1156
- Pontifícia Universidade Católica Rio Grande do Sul (PUC-RS)
 - * Avenida Ipiranga, 6681
- Sociedade de Ginástica de Porto Alegre (Sogipa)
 - * Rua Barão do Cotegipe, 415
- Tudo Fácil Zona Norte (Shopping Wallig)
 - * Avenida Assis Brasil, 2611, bairro Cristo Redentor
- Shopping João Pessoa
 - * Avenida João Pessoa, 1831, bairro Farroupilha
- Foro Regional do Partenon
 - * Rua Cel. Aparício Borges, 2025

- Cartório da 4ª Zona
 - * Avenida Osvaldo Aranha, 374, bairro Bom Fim
- Cartório da 5ª Zona
 - * Rua Doutor Campos Velho, 1327 bairro Cristal
- Cartório da 8ª Zona
 - * Avenida Edgar Pires de Castro, 1925, loja 9, bairro Hípica
- Cartório da 6ª Zona
 - * Avenida Sertório, 6799, loja 207, bairro Sarandi
- Cartório da 2ª Zona
 - * Av. Venâncio Aires, 243, bairro Cidade Baixa
- Cartório da 7ª Zona
 - * Rua Dr. Cecílio Monza, 10960, bairro Belém Novo
- Shopping Total
 - * Avenida Cristóvão Colombo, 545, térreo – próximo ao Supermercado Zaffari

Para outras localidades atingidas no estado, as pessoas interessadas podem procurar qualquer [cartório de registro civil](#) ou os [pontos abaixo](#):

- Bourbon Shopping San Pellegrino
 - * Avenida Rio Branco, 425, bairro São Pellegrino, Caxias do Sul
- Passo Fundo Shopping
 - * Avenida Presidente Vargas, 1610, bairro São Cristóvão. Passo Fundo
- Shopping Lajeado
 - * BR 386, Km 346, bairro São Cristóvão, Lajeado

Um [mutirão](#) para emissão e reimpressão de documentos e atendimento jurídico também será realizado entre os dias 17 e 23 de junho, em Porto Alegre. A ação irá ocorrer no segundo pavimento do estacionamento do Shopping Total, das 13h às 18h. O serviço será oferecido de forma gratuita para quem foi afetado pela enchente e busca garantir o direito das pessoas à documentação básica.

Mais de 30 instituições vão oferecer diversos serviços, entre eles emissão de segundas vias de certidões de nascimento, casamento e óbito, reimpressão da carteira de identidade e da carteira nacional de habilitação. Além disso, haverá atendimento para perícias médicas e orientação pelo balcão do consumidor por parte da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e da PUC-RS.

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH)

O Departamento de Trânsito (DetranRS) disponibilizou no dia 22/05, em caráter de contingência, o serviço de emissão gratuita de segunda via da carteira nacional de habilitação (CNH). A medida é direcionada aos condutores das cidades atingidas pelos eventos climáticos, que tinham sua CNH emitida no Rio Grande do Sul dentro do prazo de validade.

A expedição desse documento ocorrerá mesmo sem o retorno dos sistemas do DetranRS. Trata-se de medida de urgência para atender a todos que perderam seus pertences e documentos. A iniciativa também possibilita acesso aos benefícios dos governos federal, estadual e municipal.

Como obter o serviço gratuito:

1. O condutor deve procurar o Centro de Formação de Condutores (CFC) da sua preferência, solicitar o serviço de segunda via da CNH e informar o seu número de CPF. Não será exigida apresentação de documento de identificação nem boletim de ocorrência.
2. A identificação será feita por semelhança do solicitante com a foto que consta na CNH, presente na base nacional. Também será possível alterar o número de celular e/ou e-mail, quando necessário, permitindo gerar a CNH digital no aplicativo Carteira Digital de Trânsito (CDT). A entrega do documento impresso se dará por meio de recibo, a ser arquivado no CFC junto à documentação do condutor.

A CNH também pode ser acessada pelo aplicativo Carteira Digital de Trânsito. O documento digital tem a mesma validade jurídica do documento físico.

Também é possível obter as informações do documento de forma digital através dos seguintes passos:

1. Acesse o site do Portal de Serviços do Denatran.
2. Clique em “Entrar com gov.br” no canto superior direito da tela.
3. Insira seu CPF e senha do gov.br (caso ainda não tenha uma conta, acesse o tutorial de como criá-la através deste [link](#)).
4. Ao lado do ícone “Portal de Serviços”, clique na figura das três barras horizontais.
5. Selecione o ícone “Condutor” e, logo em seguida, escolha a opção “Consultar Minha Habilitação”.
6. Pronto! Lá você terá acesso ao número de sua CNH.

DOCUMENTO DIGITAL DO VEÍCULO

Para ter acesso ao documento digital do seu veículo, a pessoa interessada deve seguir os passos abaixo:

1. Acesse o site do [Portal de Serviços](#) do Denatran.
2. Clique em “Entrar com gov.br” no canto superior direito da tela.
3. Insira seu CPF e senha do gov.br (caso ainda não tenha uma conta, acesse o tutorial de como criá-la através deste [link](#)).
4. Ao lado do ícone “Portal de Serviços”, clique na figura das três barras horizontais.
5. Selecione o ícone “Veículos” e, logo em seguida, escolha a opção “Consultar Meus Veículos”.
6. Pronto! Lá irá aparecer uma tela com o número da placa e do Renavam dos veículos em seu nome.

DOCUMENTO PROVISÓRIO PARA VEÍCULOS NOVOS

No dia 17 de maio, o DetranRS passou a disponibilizar um documento provisório virtual para que veículos novos (zero km) possam circular dentro do estado do Rio Grande do Sul por um período de 15 dias. A medida, que é uma alternativa à indisponibilidade momentânea do sistema convencional, é uma solução de contingência e sem custo extra ao cidadão. Posteriormente o comprador deverá ir até um Centro de Registro de Veículos Automotores (CRVA) credenciado para realizar o procedimento de transferência no sistema informatizado convencional, gerando o documento definitivo.

Como funciona: O DetranRS vai gerar o documento provisório por meio da aplicação CRVA Digital. A revendedora de veículos fará a inserção e o upload de informações (dados do comprador, chassi do veículo, nota fiscal, entre outras). A partir disso, o CRVA faz a verificação das informações junto à base de dados nacional, por meio desta mesma ferramenta, de forma virtual, viabilizando então a emissão do documento pela revenda do veículo, que poderá ser impresso e entregue ao comprador.

Além dessa medida, o DetranRS segue trabalhando na disponibilização de outros serviços e soluções para minimizar os impactos provocados pela enchente e pela indisponibilidade do sistema.

ISENÇÃO DE TAXA DE VISTORIA PARA PLACAS DE VEÍCULOS PERDIDAS NA ENCHENTE

O DetranRS passou a isentar, desde o dia 23/05, a taxa de vistoria para confecção de novas placas de veículos que perderam sua identificação na enchente. A medida de contingência só vale para veículos que possuem placa no padrão Mercosul, já que sem o sistema não há possibilidade de realizar alterações cadastrais ou de propriedade do bem.

Os Centros de Registro de Veículos Automotores (CRVAs) que não foram atingidos estão abertos para atender as pessoas proprietárias, que poderão solicitar gratuitamente a autorização para a realização do serviço. Caso o CRVA do município tenha sido afetado, é possível requerer na cidade mais próxima.

Como fazer?

Para ter direito à isenção da taxa de vistoria e autorização, a pessoa proprietária deve levar o veículo até o CRVA mais próximo que esteja operando.

No CRVA, será feita a vistoria e a entrega da autorização de estampagem de placa padrão Mercosul. De posse desse documento, o requerente deverá se dirigir a uma estampadora de placas credenciada ao DetranRS (empresa chamada de EPIV) e comprar a sua para recolocação no veículo.

SUSPENSÃO DOS PRAZOS PARA SERVIÇO DE HABILITAÇÃO, REGISTRO DE VEÍCULOS, INFRAÇÕES E PENALIDADES

DELIBERAÇÃO Nº 274/2024

O Conselho Nacional de Trânsito (Contran) anunciou, no dia 20/05, a interrupção por 90 dias, a contar de 19 de abril, dos prazos referentes a processos de habilitação, registro de veículos, infrações e penalidades no Rio Grande do Sul. A medida, construída em conjunto com o DetranRS, visa minimizar os impactos na população em virtude das chuvas que assolaram o Estado.

As enchentes impossibilitaram a realização de serviços desde 6 de maio, data em que a Procergs (Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul) precisou desligar preventivamente seu data center após sua sede ser atingida pelo alagamento.

A Deliberação 274/2024 foi publicada em edição extraordinária do Diário Oficial da União (DOU) de 20 de maio e estabelece a interrupção dos seguintes prazos:

- Renovação das Carteiras Nacionais de Habilitação (CNH), das Autorizações para Conduzir Ciclomotor (ACC) e da Permissão Para Dirigir (PPD);
- Prazo de validade das CNHs, ACCs e PPDs;
- Prazo para registro e licenciamento de veículos novos;
- Prazo para ser feita a transferência de veículo usado;
- Prazo para fazer o exame toxicológico;
- Expedição de notificação de autuação;
- Apresentação da defesa prévia;
- Identificação do condutor infrator;
- Interposição de recurso de multa;
- Defesa prévia e interposição de recursos em processos de suspensão do direito de dirigir e de cassação do documento de habilitação.

Todas as pessoas que estiverem com prazos vencidos desde 19 de abril serão alcançadas pela deliberação, de modo que os condutores que não conseguiram regularizar sua situação perante o DetranRS poderão fazê-lo quando os prazos forem retomados.

Para fins de fiscalização, os veículos registrados no Rio Grande do Sul serão considerados licenciados, sendo autorizada a sua circulação em todo o Brasil enquanto durarem os efeitos desta deliberação, que pode ser prorrogada.

O cronograma com os novos prazos será determinado pelo DetranRS, que enviará ao Contran para esclarecimento aos condutores sobre os vencimentos.

CARTEIRA DE TRABALHO

Enquanto o serviço para emissão está prejudicado, a pessoa trabalhadora pode acessar a carteira de trabalho no formato digital. Basta seguir os seguintes passos:

1. Acesse o aplicativo Carteira de Trabalho Digital.
2. Caso seja o primeiro acesso, aparecerão duas telas informativas. Basta clicar em próximo no canto inferior direito.
3. Clique na opção “Entrar com gov.br”.
4. Caso já tenha cadastro, você será direcionado para informar seu CPF e senha.
5. Caso não seja cadastrado, será necessário criar uma conta no sistema gov.br. O aplicativo sugere algumas opções de cadastro, como através das informações básicas, de Internet Banking, validação facial etc. Para informações mais detalhadas sobre cadastro, acesse este link nas páginas 7 a 19.
6. Após o login no aplicativo, haverá um ícone denominado “Carteira” no canto inferior esquerdo da tela. Com ele você terá acesso a sua carteira de trabalho digital e informações, como as três últimas movimentações de seus vínculos.

TÍTULO DE ELEITOR

O Tribunal Superior Eleitoral prorrogou o prazo para cadastro eleitoral em todo Rio Grande do Sul [por mais 15 dias](#). O prazo, que era dia 9 de maio, passou para o dia 23.

Após a divulgação da informação acima, o Tribunal Regional Eleitoral e o Tribunal Superior Eleitoral não publicaram outras informações sobre eventuais novas prorrogações de prazo.

Embora o expediente presencial esteja suspenso em toda a Justiça Eleitoral do Rio Grande do Sul, permanece em funcionamento o atendimento virtual à população, via [Título Net](#), WhatsApp (51 2312-2015) ou telefone 148.

Para emitir segunda via, a pessoa também pode seguir os seguintes passos:

1. Acesse o site do TSE através do link: <https://www.tse.jus.br/#/>.
2. Clique na aba de “Serviços Eleitorais” no topo da tela.
3. Logo em seguida, clique no item “Autoatendimento Eleitoral”.
4. Selecione entre as opções o campo “Imprimir título eleitoral”.
5. Preencha as informações solicitadas: número do título; CPF ou nome; data de nascimento; nome da mãe e nome do pai.
6. Clique em entrar no canto inferior direito da tela.
7. Pronto! Você poderá escolher entre imprimir ou baixar o documento em PDF para imprimir mais tarde.

SEGURANÇA

COMO EVITAR ACIDENTES COM REDE ELÉTRICA

Cabos elétricos

- Quando um cabo de energia cair na rua, não se aproxime ou toque em pessoas e objetos, inclusive árvores, que estejam em contato com o cabo.
- Não encoste em estruturas metálicas ou postes.
- Evite subir em lajes altas ou se abrigar em campos abertos ou embaixo de árvores, caso seja possível.

Veículos

- Caso esteja dentro de um veículo e cair um cabo de energia sobre ele, não tente sair do veículo e não encoste em nenhuma estrutura metálica.
- Apenas saia do veículo em caso de incêndio. Para isso, abra bem as portas, vire-se para fora com os pés juntos e pule para fora o mais longe possível. Evite encostar na lataria e no chão ao mesmo tempo.

Celulares e chuveiro

- Evite utilizar celular com o cabo conectado na tomada.
- Não mexa na fiação elétrica com o corpo, mãos e pés úmidos, mesmo para conectar algum aparelho na tomada.
- Durante a enchente, não utilize chuveiro elétrico, pois há risco de descarga elétrica.
- Ao deixar seu imóvel, caso possível, desligue a energia da casa, deixe aparelhos elétricos em lugares mais altos e feche as tampas de caixas d'água e outras estruturas que possam ser levadas pelo vento.
- Ao retornar para sua casa, chame um(a) profissional para verificar as instalações antes de religar a energia.

DENUNCIAR VIOLÊNCIA SEXUAL EM ABRIGOS

A Força Nacional de Segurança Pública ampliou as operações no Rio Grande do Sul para aumentar a segurança nos abrigos.

O grupo, além dos serviços de resgate, contribuirá com o policiamento das regiões. A Polícia Civil do Rio Grande do Sul informa que há policiais civis e militares fazendo rondas nos abrigos e, em espaços maiores, há segurança 24 horas por dia.

Além disso, o Ligue 180 irá priorizar atendimentos às mulheres vítimas de violência no estado do Rio Grande do Sul. Através do número, também será possível ter acesso a abrigos destinados exclusivamente para mulheres e crianças. O contato também é possível através do WhatsApp no número (61) 9610-018015.

SAÚDE

COMO SE PROTEGER CONTRA DOENÇAS

Durante enchentes, é aumentado o risco de transmissão de doenças, como leptospirose, tétano e hepatite A.

Por isso, é necessário ter atenção para não ingerir água e alimentos contaminados. A higienização dos alimentos, assim como objetos da casa, será explicada em tópico posterior deste documento. Em relação à água, recomenda-se comprar garrafas lacradas.

É possível contatar o Centro de Informações Toxicológicas para tirar dúvidas e receber orientações através do telefone 0800 721 3000. O atendimento é 24 horas durante os sete dias da semana.

Mais informações de como prevenir doenças podem ser encontradas no [Guia Básico](#) do Governo do Rio Grande do Sul.

COMO ADQUIRIR MEDICAMENTOS

O Ministério da Saúde facilitou o acesso a medicamentos no estado do Rio Grande do Sul pelo Farmácia Popular. Agora será possível manter tratamentos por 6 meses sem necessidade de renovação de receitas.

Também não será necessário apresentar documentos ou receita médica para acessar os medicamentos para tratamento de asma, hipertensão e diabetes. Esses medicamentos também poderão ser retirados por outra pessoa (que não a usuária) – para isso, deve ser apresentada uma [procuração simples](#). Você encontra um modelo de procuração, que pode ser feita à mão (não precisa ser digital ou impressa), clicando [aqui](#).

Além disso, a rede de farmácias São João é uma das conveniadas ao programa Farmácia Popular e tem somado esforços com a sociedade civil e com o poder público para amenizar a situação dos municípios atingidos pelas enchentes no Rio Grande do Sul. Através dela, é possível que pessoas que residam nas áreas afetadas adquiram gratuitamente mais de 80 medicamentos desta lista (acesse a lista clicando [aqui](#)). A quantidade é limitada para um tratamento de até 30 dias.

A rede de farmácias conveniadas ao Programa Farmácia Popular pode ser acessada [aqui](#). Os medicamentos disponíveis podem ser acessados [aqui](#).

ATENDIMENTO MÉDICO

Foi disponibilizado hospital de campanha em Porto Alegre que irá atender junto à UPA Moacyr Silva. O hospital recebe pacientes 24 horas por dia e tem capacidade para realizar 200 atendimentos diários. Outro hospital de campanha também foi instalado no município de Canoas, no estacionamento da Ulbra.

O [Hospital de Campanha](#) (HCamp) instalado no pátio da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Zona Norte, no bairro Scharlau, também iniciou o atendimento à população. A estrutura física do Hospital, bem como a de profissionais de Saúde foram cedidos pela Força Nacional do SUS. Cada equipe de plantão contará com um(a) médico(a), um(a) enfermeiro(a) e três técnicos(as) de enfermagem, reforçando o trabalho da UPA. Assim como a UPA, o HCamp funcionaria 24 horas. Estima-se que, ao todo, 10 hospitais de campanha sejam instalados.

Além disso, equipes do [Mais Médicos](#) foram autorizadas a atuar no local e a [Rede de Serviços de Saúde de São Leopoldo Mandic](#) também auxiliará nos atendimentos.

VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE EM ABRIGOS

Aderindo a uma estratégia de prevenção ao vírus da gripe (influenza) proposta pela Secretaria da Saúde (SES), 76 municípios gaúchos aplicaram 21.391 doses de vacina em 655 abrigos no Rio Grande do Sul, o que corresponde a 81% desses espaços. A ação ocorreu entre 16 e 20 de maio.

O número de doses aplicadas corresponde a 31,2% do total de 68.345 pessoas que estão nos abrigos, segundo dados da Secretaria de Desenvolvimento Social atualizados em 22 de maio. Parte dos municípios já havia adotado a estratégia de vacinação nos abrigos antes da orientação estadual, e outros seguirão vacinando. Muitos abrigados também pertencem a grupos prioritários e receberam a imunização antes da enchente. Algumas cidades relataram casos de recusa da vacinação.

Além do acesso às vacinas nos abrigos, também é possível vacinar-se nas unidades de saúde. A imunização pode ser realizada a partir dos seis meses de idade.

Até a divulgação desse material (14/06), o [site](#) que divulgava os endereços das Unidades Básicas de Saúde estava fora do ar. Atualizaremos essa informação assim que disponibilizada de forma oficial.

ATENDIMENTO PSICOLÓGICO

Psicólogos(as) voluntários(as) estão oferecendo consulta online gratuita ou por valor simbólico.

Exemplo dessa atuação é o RAPIDOC Telemedicina:

RAPIDOC Telemedicina Telefone: (51) 98314-0497 – escolha a opção 3

Para se cadastrar, basta preencher o formulário neste [link](#).

ALIMENTAÇÃO E HIGIENE PESSOAL (GOVERNO ESTADUAL)

O estado do Rio Grande do Sul possui centros de recebimento e distribuição de alimentos não perecíveis, água, roupas, cobertores, materiais de limpeza, kit de higiene pessoal, remédios e ração animal nos seguintes endereços:

- Avenida Joaquim Porto Villanova, 101, bairro Jardim Carvalho, Porto Alegre - Centro Logístico da Defesa Civil Estadual
- Rua Conde D'Eu, 66, bairro Santana, Porto Alegre - Ginásio do DEMHAB
- Rua Hermes de Souza, s/n, bairro Santa Rosa de Lima, Porto Alegre - Complexo Cultural do Porto Seco
- [Rodovia RSC-287, km 246, Faixa Nova de Camobi, Santa Maria](#)
- [Rua Rosalina Schneider Baron, 14, bairro Campestre, Lajeado](#)
- [Avenida Getúlio Vargas esquina com Avenida Inconfidência \(ao lado da farmácia São João\), Canoas](#)
- [ERS 324, no bairro Valinhos, Passo Fundo](#)

ATENDIMENTO A QUILOMBOLAS, POVOS CIGANOS E POVOS DE TERREIRO

O Governo Federal, por meio do Ministério da Igualdade Racial (MIR), está em diálogo com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) para garantir a chegada de cestas de alimentos para as comunidades quilombolas, povos de terreiro e povos ciganos no estado (o Rio Grande do Sul é o estado que tem maior número de população cigana em situação de itinerância).

Já foram mapeadas: **145** comunidades quilombolas, abrangendo **6.828** famílias (quase **20 mil** pessoas), todas em municípios afetados pelas chuvas; **344** famílias de povos ciganos, das quais já se sabe que **209** foram atingidas; e **65 mil** povos e comunidades tradicionais de matriz africana e de terreiros. O MIR também está em diálogo com as organizações e redes que os representam para entender e apoiar as demandas dos mais atingidos pela crise.

No caso das comunidades quilombolas mapeadas em condição de vulnerabilidade aguda, o Ministério da Igualdade Racial, o Incra e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome iniciaram entregas de cestas básicas, começando com a entrega de 1.042 cestas básicas para famílias quilombolas de Porto Alegre e região metropolitana, nos dias 20 e 21 de maio. Ainda estão previstas entregas de cestas nessa rota, num total de 1.815 unidades para dez comunidades de Porto Alegre e região metropolitana.

Das 147 comunidades quilombolas do Rio Grande do Sul, em 68 municípios, 136 se encontram em municípios declarados em estado de calamidade ou em situação de emergência. Apesar de não estarem em municípios declaradamente afetados, as 11 comunidades restantes não necessariamente encontram-se em segurança, podendo estar em vulnerabilidade por diversos cenários, como: isolamento geográfico pelo bloqueio total ou parcial das estradas, que impedem a chegada de mantimentos ou a ida dos quilombolas aos municípios próximos; a perda de suas lavouras e/ou instalações produtivas; e o desemprego causado pela destruição ou danificação dos seus locais de trabalho fora dos territórios.

ATENDIMENTO AOS POVOS INDÍGENAS

Foram identificadas **9 mil** famílias indígenas (cerca de **30 mil** pessoas) atingidas pelos efeitos da enchente no Rio Grande do Sul, em **214** comunidades. O Governo Federal realizará a entrega de **9 mil** cestas de alimentos a essas famílias a cada 15 dias. As entregas já tiveram início. Em outra parceria, essa com o Ministério das Mulheres, haverá um trabalho de entrega de kits de higiene pessoal com artigos voltados para a necessidade das mulheres. Já a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI) está coordenando a distribuição de **1 mil** filtros de água que devem chegar no Rio Grande do Sul em breve.

Até o momento da última atualização desse material (14/06), o Governo não havia informado como os atendimentos de novas demandas ocorreriam na prática. Divulgaremos novas informações em breve.

Na Saúde, 13 missões com equipes de pessoas voluntárias da Força Nacional do SUS (FN-SUS) foram deslocadas para as comunidades atingidas. Durante as comitivas, são prestados atendimentos em saúde à população indígena, envio de insumos medicamentosos, mapeamento dos danos e diálogo com lideranças para levantamento das necessidades da comunidade.

AUXÍLIO GÁS (GOVERNO FEDERAL)

Todas as famílias cadastradas no Auxílio Gás e que residem no RS tiveram direito à antecipação do pagamento do benefício, que ocorreu no dia 17 de maio.

A antecipação do valor é automática (a família beneficiária não precisa tomar nenhuma providência).

Caso a família não seja inscrita no benefício, mas queira solicitá-lo, os requisitos são:

- Inscrição da família no Cadastro Único.
- Possuir renda familiar mensal menor ou igual a meio salário-mínimo por pessoa.

Com a inscrição regular no CadÚnico, a família interessada deve procurar presencialmente o equipamento de assistência social da sua região (CRAS, CREAS, entre outros) e fazer a solicitação do benefício, que será pago em conta da Caixa Econômica.

RECUPERAÇÃO DOS LARES E OUTROS BENS

SEGURO DE DANOS FÍSICOS DO IMÓVEL DA CAIXA (DFI) (GOVERNO FEDERAL)

Aquelas pessoas que tiverem um imóvel financiado na Caixa Econômica Federal têm direito a um seguro habitacional que cobre alagamentos.

Siga os seguintes passos:

1. Ligue no número 0800 274 1000.
2. Caso você tenha subsídio pelos programas Minha Casa Minha Vida ou Casa Verde e Amarela, deverá ligar direto no número 0800 104 0104.
3. Você deverá selecionar a opção 3 “Sinistro” e, logo em seguida, a opção 4 “Financiamento Imobiliário”.
4. Informe nome completo, CPF, data de nascimento e idade da pessoa titular.
5. Após esse procedimento, você será transferido(a) para explicar as causas do pedido.
6. O atendimento irá informar um endereço de e-mail pelo qual a pessoa interessada irá relatar o ocorrido e enviar para a seguradora.
7. No período máximo de três dias, a CAIXA irá retornar com uma lista de documentos que deverá ser enviada. **IMPORTANTE:** caso algum documento tenha se perdido na enchente, basta informar no e-mail.

A CAIXA fará a verificação e o valor é ressarcido direto em sua conta bancária.

SEGURO DE AUTOMÓVEIS

Caso você tenha perdido seu veículo na catástrofe, é possível que você tenha direito ao seguro veicular. Antes de contatar a sua seguradora, verifique as coberturas que constam na apólice. Também é recomendado que a pessoa segurada entre em contato com a seguradora para tirar dúvidas sobre as condições do contrato.

[As empresas, na hora de avaliar o sinistro \(dano\), levam em consideração a causa e não o efeito.](#) Vale lembrar:

INUNDAÇÃO:

decorrente de enchentes de rios.

ALAGAMENTO:

decorrente de enchentes provocadas por chuvas intensas e, muitas vezes, pelo transbordamento de rios

A superintendência de Seguros Privados (Supep) solicitou que as [seguradoras expandissem as coberturas de todos os planos para todas as vítimas e prorrogassem o prazo para pagamento dos prêmios vencidos.](#)

O site da superintendência também permite que a pessoa segurada verifique as coberturas do seu plano por meio da conta gov.br. Basta seguir os seguintes passos:

1. Acesse ao [link](#) do gov.br.
2. Informe seu CPF e senha.
3. Pronto! Você será diretamente direcionado a uma tela em que irão constar todas as informações referentes aos planos de seguro contratados: nome do segurado, empresa seguradora, apólice, início e término da vigência e coberturas.

Caso você se sinta lesado(a) pela ausência de cobertura ou prestação diferente da acordada, é possível registrar uma reclamação no site [consumidor.gov.br](#). Para isso, é necessário, antes, verificar se a empresa da qual deseja reclamar está cadastrada no site, através dos seguintes passos:

1. Acesse ao [site](#) do [consumidor.gov.br](#).
2. Clique no item “Empresas Participantes” no canto superior direito da tela.
3. Selecione a categoria da empresa no item “Seguros, Capitalização e Previdência”.
4. Verifique se a empresa consta na lista.
5. A empresa terá 10 dias para retornar e, nesse meio tempo, poderá entrar em contato com o cliente.
6. Após a resposta da empresa, você terá 20 dias para se manifestar a respeito da resposta.
7. Para informações mais detalhadas sobre como realizar o procedimento, basta assistir ao [vídeo](#) explicativo com o passo a passo.

SEGURO DE AUTOMÓVEIS DA CAIXA (GOVERNO FEDERAL)

Aqueles que possuírem o seguro de automóveis da CAIXA podem seguir os seguintes passos:

1. Ligue no número 0800 274 1000.
2. Digite 2 “Assistências” e logo em seguida, novamente, a opção 2 de “Assistência de seu veículo”. Também é possível selecionar a opção para “Adquirir um carro reserva”.
3. Forneça o número da CNH e do documento do carro para o atendente. Caso esses documentos tenham sido perdidos na enchente, é possível utilizar os formatos digitais (para saber como acessá-los, basta voltar nos itens “Carteira Nacional de Habilitação (CNH)” e “Documento Digital do Veículo” deste material).
4. Pronto! Assim que as águas baixarem, a equipe irá realizar a vistoria. Caso o veículo esteja em situação de perda total, o segurado irá receber 100% do valor do carro de acordo com a tabela FIPE.

PROGRAMA CARTÃO RECONSTRUIR **(GOVERNO FEDERAL)**

O Programa Cartão Reconstruir tem a finalidade de conceder auxílio para compra de materiais de construção destinados à reforma, ampliação ou conclusão de unidades habitacionais afetadas por desastres.

[Para ter direito ao benefício](#), é necessário cumprir com os seguintes requisitos:

- ser registrado(a) no CadÚnico;
- ser maior de 18 anos ou emancipado;
- ser proprietário(a), possuidor(a) ou detentor(a) de imóvel residencial em área afetada pelo desastre.

Até a data de divulgação deste material (14/06), o Governo Federal ainda não havia divulgado informações sobre como efetuar o cadastro para ter direito ao benefício. Atualizaremos essa informação assim que novas orientações oficiais forem divulgadas.

MEU LAR DE VOLTA

O Meu Lar de Volta é uma plataforma para oferecer e buscar ajuda com apoio na limpeza, materiais de limpeza, kits de higiene pessoal, fogão, geladeira, máquina de lavar e cesta básica. Passa participar, a pessoa interessada (seja para ajudar ou para receber ajuda) deve acessar o [site](#) e informar os seus dados.

Para quem quer ajudar, também é possível agendar uma data para participar de um mutirão de limpeza em uma (ou mais de uma) localidade afetada: Porto Alegre Zona Central, Porto Alegre Zona Norte, Porto Alegre Zona Sul, Canoas, Eldorado do Sul, São Leopoldo, Novo Hamburgo, Serra Gaúcha, Estelo, Lajeado, Santa Maria e Região, Roca Salles (Muçum), Igrejinha e Guaíba.

SUSPENSÃO DOS PAGAMENTOS DO MINHA CASA, MINHA VIDA (GOVERNO FEDERAL)

Famílias que tiverem financiamentos habitacionais pelo “Minha Casa, Minha Vida” e que tiverem sido afetadas pelos danos causados pelas enchentes poderão solicitar a suspensão da cobrança do financiamento por até 180 (cento e oitenta) dias. Além da suspensão, a pessoa pode solicitar, nessas regiões, a incorporação das parcelas vencidas ao saldo devedor.

Para informações e solicitação de pausa e incorporação, a pessoa interessada pode acessar o Alô CAIXA, pelo 4004-0104 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 104 0104 (demais regiões), ou procurar uma agência da CAIXA.

CONCERTO DE ELETRODOMÉSTICOS

BÁSICOS

Além do auxílio do governo mencionado anteriormente, algumas universidades do estado e outras organizações se mobilizaram para o concerto gratuito dos eletrodomésticos que foram atingidos pelas enchentes. Os equipamentos podem ser entregues nos seguintes endereços:

Unisinos

- Ponto de entrega: Laboratório do LABREEE - Sala C04 111 - Centro C, Acesso 3, Av. Unisinos 950 - São Leopoldo
- Eletrônicos aceitos: chuveiros elétricos, lâmpadas LEDs, chaleiras elétricas, sanduicheiras e outros eletrônicos de pequeno porte.

Feevale

- Ponto de entrega: Terceiro andar do prédio verde do campus II da Universidade Feevale
- Eletrônicos aceitos: computador, notebook, aparelho de som e aparelhos de TV.

UFSM

- Ponto de entrega: Centro de Tecnologia do Campus da UFSM - Avenida Roraima, 1000, Cidade Universitária, Bairro Camobi - Santa Maria
- Eletrônicos aceitos: geladeiras, micro-ondas, lavadora de roupas e televisões.

SENAI (Veranópolis e Nova Prata)

- Ponto de entrega: BR 470, centro - Nova Prata ou Rua Julio Farina, 150, bairro Renovação, Veranópolis
- Eletrônicos aceitos: computador, notebook, aparelho de som, aparelhos de TV, máquina de lavar roupa, micro-ondas e máquina de lavar-louça.

COMO LIMPAR O IMÓVEL APÓS UMA ENCHENTE

Alguns vírus e bactérias podem permanecer por um tempo em locais úmidos. Por isso, é necessário, além da secagem, fazer a correta limpeza da residência.

Primeiro, é essencial se proteger no momento da limpeza. Para isso, utilize botas e luvas de borracha para não entrar em contato direto com a água.

Durante a limpeza, utilize água, sabão e água sanitária ou cloro. É importante remover bem a lama com água e sabão e, logo em seguida, desinfetar a área com uma solução de 20 litros de água com duas xícaras de chá de água sanitária.

Aqui estão algumas dicas de como desinfetar cada objeto:

- Sofás e colchões: podem ser recuperados apenas caso não tenham sido completamente encharcados pela água. Para a limpeza, passe água por cima e deixe secar no sol.
- Utensílios domésticos: podem ser higienizados com água e sabão. Após, é necessário desinfetá-los em uma solução de um copo de 200 ml de água sanitária com quatro copos de água (800 ml) e deixá-los por uma hora.
- Roupas e calçados: os que tiveram contato direto com a água devem ser descartados. Os que puderem ser higienizados devem ser lavados normalmente e mergulhados em água fervente por cinco minutos. Após, deixe secar no sol.
- Brinquedos: higienize aqueles feitos de plástico com água e água sanitária. Para os brinquedos de pelúcia, pode ser aplicado o mesmo procedimento dos sofás e colchões.
- Alimentos: descarte os alimentos perecíveis. Os não perecíveis, caso estejam bem embalados, devem ser higienizados com uma solução de água e água sanitária. Os alimentos em contato direto com a água devem ser descartados.

PREJUÍZOS EM IMÓVEIS ALUGADOS

Situações imprevisíveis e inevitáveis, causadoras de alterações extraordinárias das circunstâncias (conhecidas como “caso fortuito ou força maior”) podem ser suficientes para a análise dos contratos de aluguéis, pois:

- a responsabilidade por eventuais manutenções, em regra, é sempre da pessoa locadora (dona do imóvel);
- em alguns casos, é possível rescindir (extinguir) o contrato;
- em alguns casos, também é possível o acordo com a pessoa locadora (proprietária) para redução ou isenção dos valores pagos pelo aluguel por um determinado período, em troca da manutenção do imóvel pela pessoa locatária (inquilino).

Se você reside em um imóvel alugado, procure a sua imobiliária, corretor(a), proprietário(a) ou até mesmo um(a) advogado(a), para uma análise do caso.

CONTATOS E INFORMAÇÕES ÚTEIS ORGANIZAÇÕES VOLUNTÁRIAS

Além dos Governos, diversas organizações estão trabalhando para diminuição dos impactos causados pelas enchentes. Abaixo, listamos três organizações que estão se articulando em diversas frentes:

Ação da Cidadania: apoio humanitário ao Sul com entrega de alimentos e outros recursos. Saiba mais acessando [aqui](#).

Instituto Social Pertence: apoio em frentes de alimentação e acolhimento, especialmente de pessoas com deficiência e seus familiares. Saiba mais acessando [aqui](#).

Parceiros Voluntários: atuam como agente confiável de integração, entre as pessoas doadoras, pessoas voluntárias, ONGs e autoridades governamentais. Saiba mais acessando [aqui](#).

Verifique na sua região outras organizações sociais ou iniciativas que estejam prestando apoio. Todo auxílio é bem-vindo.

CONTATOS

- **Brigada Militar**

Telefone: 190

- **Corpo de Bombeiros**

Telefone: 193

- **Defesa Civil Estadual**

Telefone: 199

- **Disque Direitos Humanos**

Telefone: 100

- **Centro de Valorização da Vida**

Telefone: 188

- **Central de Atendimento à Mulher**

Telefone: 180

- **Defensoria Pública Estadual (Centro de Referência em Direitos Humanos)**

Telefone: 0800 644 5556

- **Ministério Público Estadual**

Telefone: (51) 3295-1100

- **Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos**

Telefone: (51) 3288-9373

**Tozzini
Freire.**
ADVOGADOS



MANTENHA-SE INFORMADO E
SAIBA COMO AJUDAR

tozzinifreire.com.br